



PORTARIA Nº 536/2018

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA EVANEIDE SILVA SIMONETTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;
- b) o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de junho, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a **EVANEIDE SILVA SIMONETTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.823.525-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 004.478.269-13, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 104/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de junho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1524 Página: 104-105 Ano: VII

Data: 12/06/2018